

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 349/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 349/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新皇朝醫療保健中心有限公司”簽訂“2009/2010學年為教育暨青年局屬下公立學校提供醫護服務”之合同。

São delegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência médica às escolas públicas dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no ano lectivo de 2009/2010, a celebrar com a empresa «New Dynasty, Centro Médico e Saúde Limitada.».

二零零九年九月八日

8 de Setembro de 2009.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零零九年七月三十一日之批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Julho de 2009:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階三等文員馮敏儀，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，自二零零九年九月二十四日起生效。

Fong Man I, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Setembro de 2009.

透過行政長官二零零九年八月十七日批示：

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Agosto de 2009:

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一、二及五款及第十九條第六款規定，以定期委任方式委任陳秀玉及張淑婷為行政長官辦公室私人秘書，自二零零九年八月十七日起至二零零九年十二月十九日。

Chan Sao Iok e Cheong Sok Teng — nomeadas, em comissão de serviço, secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 17 de Agosto a 19 de Dezembro de 2009.

二零零九年九月九日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Setembro de 2009.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

第 123/2009 號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 123/2009

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及第三十九條

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento